



PREFEITURA DE
CARUTAPERA
QUEM AMA CUIDA

Comissão Permanente de Licitações - CPL
FI.
Rubrica

CNPJ nº. 06.903.553/0001-30

Praça Pe. Augusto Mozett, 400 – Centro, Carutapera – MA, CEP: 65.295-000

Secretaria Municipal de Administração e Planejamento

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2026

RATIFICO a Inexigibilidade de licitação do Processo Administrativo nº 016/2026 - Inexigibilidade de Licitação nº 002/2026, para a contratação da empresa **STARTGOV SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA LTDA**, inscrita sob o CNPJ nº 37.933.858/0001-19 para a Contratação de Sistema de Planejamento e Gestão de contratações públicas, incluindo Implantação e Licenciamento do sistema Startbid no formato SaaS, em plataforma web (on-line) com backup diário com armazenamento em nuvem durante todo o período do licenciamento, pelo prazo de 12 meses, com atualizações para adequação a Lei 14.133/2021, para atender as necessidades do município de Carutapera – MA, no valor total de R\$ 28.800,00 (vinte e oito mil e oitocentos reais), correspondente à implantação no valor único de R\$ 5.760,00 (cinco mil setecentos e sessenta reais) e ao período de 12 (doze) meses, com valor mensal de R\$ 1.920,00 (mil novecentos e vinte reais), face ao disposto no Art. 74, I, da Lei nº 14.133/2021, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Publique-se.

Carutapera – MA, 23 de março de 2026.


Rafael Quadros Viana
Secretário Municipal de Administração
e Planejamento

RAFAEL QUADROS VIANA
Secretário Municipal de Administração e Planejamento

**EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE
LICITAÇÃO**

Considerando as informações, pareceres, documentos e despachos contidos no Processo Administrativo nº 016/2026, RATIFICO a Inexigibilidade de Licitação nº 002/2026. Favorecida: **STARTGOV SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA LTDA**, CNPJ nº 37.933.858/0001-19; Objeto: Contratação de Sistema de Planejamento e Gestão de contratações públicas, incluindo Implantação e Licenciamento do sistema Startbid no formato SaaS, em plataforma web (on-line) com backup diário com armazenamento em nuvem durante todo o período do licenciamento, pelo prazo de 12 meses, com atualizações para adequação a Lei 14.133/2021, para atender as necessidades do município de Carutapera – MA. O valor global estimado para a contratação é de R\$ 28.800,00 (vinte e oito mil e oitocentos reais), correspondente à implantação no valor único de R\$ 5.760,00 (cinco mil setecentos e sessenta reais) e ao período de 12 (doze) meses, com valor mensal de R\$ 1.920,00 (mil novecentos e vinte reais). Fundamento legal: art. Art. 74, I, da Lei nº 14.133/2021. Carutapera – MA. Ratificado em 23 de março de 2026. Por: Rafael Quadros Viana – Secretário Municipal de Administração e Planejamento.